

ATO ADMINISTRATIVO N.º 330/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 23, caput, § 1º, e §4º, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 83/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 24/12/2023, a Srª Ana Clara Mendonça Inácio Lucas, RG n.º 26\*\*\*91-9 SEJUSP/MT e CPF n.º 059.\*\*\*.\*\*\*-63, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Custodio Inácio dos Santos, RG n.º 04\*\*\*71-7 SSP/MT e CPF n.º 304.\*\*\*.\*\*\*-68, matrícula funcional nº 49858, lotado, quando em atividade, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no cargo Professor Unemat, referência "B-009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 24/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb9ddf69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)